



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2022 - Ano12 - 1315



Atos, Editais  
e Avisos

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 039 LM  
De 09 de dezembro de 2022.

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 32466/22 (digital)

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora LUANE NATHALIE DE ALMEIDA, MATR: 21192, RG: 48.769.784-4, retroativo a 07 de novembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 476/22 LP  
De 09 de dezembro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6549/17

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GEISEMARA CRISTINA CAMARGO, R.G. 16.132.130, matrícula nº 13902, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 12 de dezembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 477/22 LP  
De 09 de dezembro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27971/19

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CASSIANO PAULO DOS SANTOS NETO, R.G. 17.375.177-5, matrícula nº 12079, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de dezembro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 478/22 LP  
De 09 de dezembro de 2022.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24703/15

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IVAN MARTINS DA SILVA, R.G. 19.534.486-8, matrícula nº 7265, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de dezembro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 479/22 LP  
De 09 de dezembro de 2022.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22363/22 (digital)

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WILTON APARECIDO DE LIMA, R.G. M4648903, matrícula nº 17393, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de dezembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 480/22 LP  
De 09 de dezembro de 2022.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19172/22 (digital)

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IVONE DE LUCENA CAMARGO, R.G. 24.292.455-4, matrícula nº 8243, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de dezembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 481/22 LP  
De 09 de dezembro de 2022.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16191/22 (digital)

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA ELIANE DIOGO CUNHA, R.G. 23.769.000-7, matrícula nº 8949, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 13 de dezembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

Oficinas teatrais  
*Todas as cores do mundo*  
Para crianças de 8 a 14 anos

**Inscrições gratuitas:  
de 6/12 a 15/12**

Local: Anfiteatro Dirce Dalben  
(Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza)

Início das aulas: 16 de março de 2023  
Informações: (19) 99981-7134

Local: Anfiteatro "Dirce Dalben"  
Seminário

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

Licitação nº 143/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ponte de transposição de córrego – Rua Joaquim Raposo / Avenida da Amizade – Loteamento Tereza Buchiaméri Biancalana - Município de Sumaré – SP

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Errata: Publicado no Diário Oficial - Município de Sumaré em 05/12/2022, onde se lê: Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de prolongamento da Avenida José Mancini e transposição da ferrovia e Ribeirão Quilombo até Avenida da Amizade - Município de Sumaré – S.P. - Leia-se: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ponte de transposição de córrego – Rua Joaquim Raposo / Avenida da Amizade – Loteamento Tereza Buchiaméri Biancalana - Município de Sumaré – SP e onde se lê Valor estimado da contratação: R\$ 4.351.206,76 - Leia-se: Valor estimado da contratação: R\$ 2.072.107,77.

Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

MONIS MÁRCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMA

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal ADRIANA DE CARVALHO CARNEIRO matrícula 12071, Agente de Saúde Pública CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 22685/18.

Sumaré, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretário Mun de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal EMERSON DOS SANTOS matrícula 16878, Serviços Gerais CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 17274/22.

Sumaré, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretário Mun de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal FLAVIA ANDREIA BURATO DE TOLEDO matrícula 20901, Professor Municipal I CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 12780/22.

Sumaré, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretário Mun de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal MARCO MARCELO VILANI matrícula 901674, Auxiliar Laboratório DAE CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 16600/22.

Sumaré, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Secretário Mun de Gestão Desenvolvimento de Pessoas



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 11.598, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Incluem membros na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré, Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos; Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores; Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei Municipal nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, os membros abaixo relacionados:

- João Bosco Silvério  
RG nº 10.862.832
- Marcos Roberto Marques  
RG nº 15.430.773

- Edmilson Carlos Faria  
RG nº 54.565.845-7

- Rosângela Longo dos Santos  
RG nº 22.631.910-6

- Sivanilda Amorim da Cruz Avanço  
RG nº 23.770.111-X

- Maria de Fátima Camargo  
RG nº 21.342.365-0

- Fátima Cristina Maria Ale  
RG nº 13.757.961-5

- Paulo Cesar do Nascimento  
RG nº 17.275.870-1

- Solange Cordeiro dos Santos Teles  
RG nº 33.468.129-7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 09 de dezembro de 2022, no Paço Municipal e, em 09 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 3342/2018.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**Expediente**  
Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Scincio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Gambelini Dias e Renato Pereira  
Designer: Anderson Silva  
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 1480, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, o servidor JOÃO BOSCO SILVÉRIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.862.832, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS B, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, retroativo a 01 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

5

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1481, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, o servidor MARCOS ROBERTO MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.430.773, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS A, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, retroativo a 01 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

5

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1482, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, o servidor EDMILSON CARLOS FARIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.565.845-7, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS B, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, retroativo a 01 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

5

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1483, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a servidora ROSANGELA LONGO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.631.910-6, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS D, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, retroativo a 01 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1484, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.342.365-0, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS D, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, retroativo a 01 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

5

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1485, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a servidora FATIMA CRISTINA MARIA ALE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.757.961-5, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS E, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, retroativo a 01 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

5

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1486, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.275.870-1, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS E, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, retroativo a 01 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira d servidor indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

5

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1487, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS TELES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.468.129-7, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS E, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, retroativo a 01 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

5

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

